PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/ **2021**

Concede a Medalha Santa Dulce dos Pobres ao Prefeito do Município de Salvador, Bruno Soares Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Santa Dulce dos Pobres ao ao Prefeito do Município de Salvador, Bruno Soares Reis.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Salvador, 01 de fevereiro de 2021



JUSTIFICATIVA

Proponho a entrega da medalha Santa Dulce dos Pobres ao Prefeito do Município de Salvador, Bruno Soares Reis,em razão do seu destaque na promoção e implementação de medidas de combate e enfrentamento do coronavírus no nosso Município.

É inegável o árduo trabalho realizado pelo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Soares Reis, de forma especial nesse momento de pandemia, para tentar diminuir os impactos do Coronavírus no nosso Município.

Mas do que justa essa homenagem é um reconhecimento necessário desta Casa Legislativa a quem vem se dedicando a população soteropolitana.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, ao Prefeito do Município de Salvador, Bruno Soares Reis.

Salvador, 01 de fevereiro de 2021

